



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 114/2023
(MENSAGEM Nº 9.142, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023)**

**MODIFICA OS DISPOSITIVOS QUE
INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº
0114/2023 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

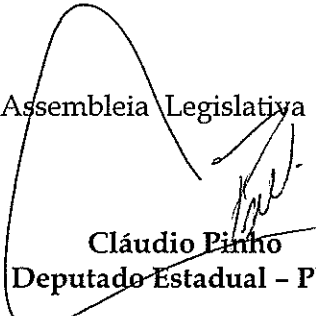
Art. 1º - Modifica o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 114/2023 (MENSAGEM Nº 9.142, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023), nos seguintes termos:

Art. 1º - Esta Lei Institui o Programa VaiVem Livre no âmbito do serviço regular de transporte de passageiros metropolitano DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE FORTALEZA, CARIRI E SOBRAL.

(...)

Art. 2º - Os demais artigos do Projeto de Lei nº 114/2023 (MENSAGEM Nº 9.142, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023) devem ser contextualizados com as regiões metropolitanas do Cariri e de Sobral.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2023


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT